

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 15h00 (quinze horas), exclusivamente de modo digital, com realização de vídeo conferência online através da Plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso foi disponibilizado pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") aos Debenturistas (conforme a seguir definidos) habilitados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625").

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, eleito pelos Debenturistas e Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures") e representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário").

ORDEM DO DIA: Ratificar a decisão dos Debenturistas de não persecução das garantias representadas pelos bens e equipamentos fotovoltaicos.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou a matéria da Ordem do Dia em discussão, sendo deliberado o que segue:

Considerando que:

- (a) Em 22 de março de 2021 foi realizada diligência de verificação no Galpão São Gonçalo, na Rua Frederico Gonçalves, 54 - Galpão 02, Santa Luzia, quando estiveram presentes, além do Oficial de Justiça, representante de Debenturista, do assessor legal, do Agente Fiduciário, além da equipe da MSHS.
- (b) Em 08 de abril de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas o Documento Preliminar de Inspeção, fruto da visita realizada pela empresa ao Galpão de São Gonçalo. O relatório revelou que durante a análise de valoração dos bens foram identificadas não conformidades associadas ao registro de objeto dos equipamentos junto ao INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionadas ao atual cancelamento do registro de objeto dos módulos e inversores, ficando o fornecedor impedido de fabricar e comercializar o produto a partir da data do cancelamento. A MSHS inferiu que os equipamentos não podem ser comercializados em função de sua situação atual junto ao INMETRO, tendo um fator de comercialização nulo em função da presente não conformidade. Ainda, segundo o relatório, atualizações na situação cadastral dos equipamentos e outras inspeções que permitam o levantamento exato do montante de equipamentos e a realização de testes de funcionamento, permitirão novas inferências quanto a valoração dos bens em questão.
- (c) Em junho de 2021 a MSHS apresentou aos Debenturistas Análise de Viabilidade Comercial contemplando a concessão de novos registros dos equipamentos fotovoltaicos, ensaios e testes laboratoriais, serviços de logística, etiquetagem, embalagem, e aluguel de galpões, cujos custos associados mostraram-se elevados face aos resultados prováveis obtidos na incerta comercialização dos equipamentos.
- (d) Em 26 de agosto de 2021 foi realizada diligência, junto ao Oficial de Justiça responsável pelo cumprimento da CP em João Pessoa, sr. Evandro David da Silva, na qual compareceram ao endereço da Av. Dr. Walter Bellian, S/N, QD. 37, LT. 1420, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-005, os representantes deste Agente Fiduciário, da MSHS Brasil, do correspondente local do assessor legal, e o próprio Oficial de Justiça, que resultou na não localização dos painéis

fotovoltaicos descritos no primeiro relatório de inspeção realizado em agosto de 2015, sendo encontrados, no entanto, equipamentos típicos de linhas de montagem de módulos fotovoltaicos de geração de energia, bem como alguns itens relacionados à instalação de sistemas fotovoltaicos e outros componentes não diretamente relacionados a sistemas de geração fotovoltaicos. Os equipamentos foram encontrados em péssimo estado de conservação, armazenados em galpão de 3500 m², ventilado, com cobertura em bom estado, sem iluminação ou vigilância. Boa parte dos equipamentos e objetos encontrados estavam fora de suas caixas ou embalagens, em estado de desorganização. Máquinas e equipamentos foram encontrados cobertos de poeira e umidade. Os equipamentos encontrados no local apresentavam sinais de depredação, tais como partes componentes mutiladas, cabos cortados e componentes desmontados, tal como detalhado através de registros fotográficos constantes do relatório. Com base no levantamento, registro, coleta de informações e análises realizadas nos equipamentos, a MSHS inferiu que não cabe a comercialização convencional dos itens observados, tendo em vista o seu atual estado de deterioração, conservação e mutilação. Boa parte dos equipamentos encontravam-se fora de suas embalagens originais, caracterizando-os como usados e, ainda, há o efeito relacionado ao nível de obsolescência dos equipamentos observados, de modo que hoje estariam em desvantagem com as atuais tecnologias existentes no mercado;

- (e) Em 04 de setembro de 2021 o Oficial de Justiça compareceu ao local da diligência na Rua Castelo do Piauí, nº 2545, Memorare, Teresina e relatou que a SPE Brasil Solair não se encontra no referido local, e que o imóvel está ocupado pela empresa Magazine Lilliane, tendo ainda a gerente do estabelecimento informado desconhecer a SPE Brasil Solair; e
- (f) O valor dos bens e equipamentos fotovoltaicos a ser arrecadado pode não ser suficiente para custear seus respectivos arrestos, levando em consideração: i) ausência de registro adequado para uso e comercialização; ii) obsolescência tecnológica dos produtos; iii) custos

e riscos financeiros não mapeados relacionados à estratégia comercial sugerida pela MSHS; iv) custos de armazenagem por tempo indeterminado; v) possibilidade de não funcionamento de parte ou da totalidade dos equipamentos devido a danos de armazenagem e temporais; vi) risco de venda dos equipamentos como sucata; vii) ausência de registro para comercialização dos equipamentos; viii) riscos envolvidos ao se tornar fiel depositário de bens de terceiros; e ix) impossibilidade de estabelecer prazos necessários de locação de imóveis nos quais os equipamentos estão atualmente alocados, tudo conforme já manifestado pelos Debenturistas na Assembleia realizada em 18 de outubro de 2021;

Os Debenturistas, por unanimidade, aprovaram a não persecução das garantias representadas pelos bens e equipamentos fotovoltaicos, sem prejuízo de mudanças na deliberação caso ocorram novos indícios e/ou fatos que demonstrem que existe valia na persecução de tais itens.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada. Presidente: Sr. Carlos Alberto Bacha, Secretária: Sra. Natália Xavier Alencar, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ASSINATURAS: Nos termos do artigo 8º, § 1º e 2º da Instrução CVM 625, o Sr. Presidente da presente Assembleia informa que a Ata é considerada assinada pelos Debenturistas que apresentaram, previamente, votos a distância, que foram considerados válidos e que participaram por meio do sistema eletrônico de participação à distância, cujos nomes e denominações sociais encontram-se listados no Anexos I à presente Ata. As assinaturas do Presidente, Secretária, e Agente Fiduciário na presente Ata foram realizadas por meio de certificação digital.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Presidente

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretária

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

ANEXO I

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS
SOLARES S.A. REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ 18.051.454/0001-57

Debenturista

(Anna Cláudia Fernandes Gonçalves, CPF: 044.505.197-36)

Tower Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5

CNPJ 12.845.801/0001-37

Debenturista

(Rafael Espínola de Vasconcelos, CPF: 023.957.687-07)

(Rodrigo Nelson Brum Selles, CPF: 075.016.747-52)

Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5

CNPJ 21.126.351/0001-13

Debenturista

(Danilo da Costa Tamburus, CPF: 394.487.968-62)

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ 15.227.994/0001-50

Agente Fiduciário

(Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53)

Presidente

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretária

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

AGD BRASIL SOLAIR 11 DE FEVEREIRO 2022 VERSAO FINAL docx

Código do documento 55b209ec-9fbb-4ebf-ab3b-f2f5ebc9964c



Assinaturas



CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753

Certificado Digital

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte



NATALIA XAVIER ALENCAR

Certificado Digital

natalia@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte



ANNA CLAUDIA FERNANDES GONCALVES:04450519736

Certificado Digital

anna.claudia@serpros.com.br

Assinou como parte



RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS:02395768707

Certificado Digital

rafael.vasconcelos@brppgestao.com

Assinou como parte



RODRIGO NELSON BRUM SELLES:07501674752

Certificado Digital

Rodrigo.Selles@brppgestao.com

Assinou como parte



DANILO DA COSTA TAMBURUS:39448796862

Certificado Digital

danilo.tamburus@veritascapital.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

14 Feb 2022, 12:32:06

Documento 55b209ec-9fbb-4ebf-ab3b-f2f5ebc9964c **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK

(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-14T12:32:06-03:00

14 Feb 2022, 12:36:32

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-14T12:36:32-03:00

14 Feb 2022, 13:11:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753 **Assinou como parte** Email: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162

(mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 3552). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753. - DATE_ATOM: 2022-02-14T13:11:58-03:00

14 Feb 2022, 13:21:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NATALIA XAVIER ALENCAR Assinou como parte

Email: natalia@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 28996). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=NATALIA XAVIER ALENCAR. - DATE_ATOM: 2022-02-14T13:21:10-03:00

14 Feb 2022, 13:27:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANNA CLAUDIA FERNANDES

GONCALVES:04450519736 **Assinou como parte** Email: anna.claudia@serpros.com.br. IP: 201.4.177.152 (201-4-177-152.user3p.veloxzone.com.br porta: 32536). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ANNA CLAUDIA FERNANDES GONCALVES:04450519736. - DATE_ATOM: 2022-02-14T13:27:39-03:00

14 Feb 2022, 15:03:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS:02395768707

Assinou como parte Email: rafael.vasconcelos@brppgestao.com. IP: 177.92.121.194, 163.116.224.116 (porta: 61382). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=RAFAEL ESPINOLA DE VASCONCELOS:02395768707. - DATE_ATOM: 2022-02-14T15:03:07-03:00

14 Feb 2022, 16:10:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO NELSON BRUM SELLES:07501674752

Assinou como parte Email: Rodrigo.Selles@brppgestao.com. IP: 177.92.121.194, 163.116.224.114 (porta: 54812). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=RODRIGO NELSON BRUM SELLES:07501674752. - DATE_ATOM: 2022-02-14T16:10:46-03:00

15 Feb 2022, 13:52:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANILO DA COSTA TAMBURUS:39448796862 Assinou como parte

Email: daniло.tamburus@veritascapital.com.br. IP: 189.126.195.178 (server3.bomdelance.com porta: 22534). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DANILO DA COSTA TAMBURUS:39448796862. - DATE_ATOM: 2022-02-15T13:52:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b4f1bde92d3cd7d91ba815f0fba8ac5712423188ac69126e6a7167b91efff5

(SHA512):42b6d2bd4956a7205874177926b2ad3a5e04bdb3d89f06cbc41e8ac4391ac2ff38b5e8fad7e69ed5845b14dbdca934fd67971c212e970d14080a6803a834d9cf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign